


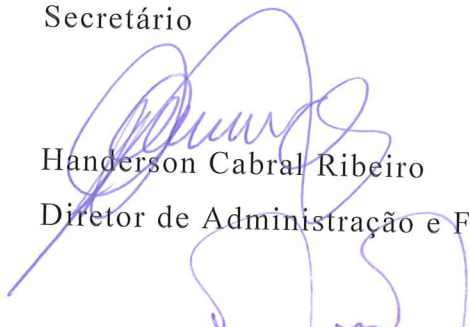
ATA DA 1007ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
REALIZADA EM 09 DE MARÇO DE 2016.

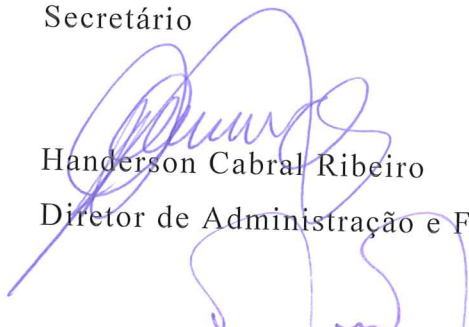
Às dezesseis horas do dia nove de março de dois mil e dezesseis, reuniu-se na sede da empresa na cidade de Brasília, Distrito Federal, SEPS 713/913, Bloco E, Edifício CNC Trade, Asa Sul, a Diretoria Executiva da VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de transporte ferroviário, vinculada ao Ministério dos Transportes, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87. **CONVOCAÇÃO:** convocada pelo seu Diretor-Presidente Mario Rodrigues Junior, que também presidiu a reunião. Secretariando Rafael Oliveira Silva. **PRESENÇAS:** Mario Rodrigues Junior - Diretor-Presidente, Handerson Cabral Ribeiro - Diretor de Administração e Finanças, Mário Mondolfo – Diretor de Engenharia, e Paulo de Lanna Barroso Júnior - Diretor de Planejamento. **ORDEM DO DIA: 01)** Abertos os trabalhos, o Sr. Mario Rodrigues Junior, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata 1005ª de 02/03/2016, a qual foi aprovada por unanimidade; **02)** Processo nº 51402.025698/2012-26 (5º volume) – Contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas; e, **03)** Processo nº. 51402.139571/2016-17 (vol. único) – Aprovação das viagens da DIPLAN. Dando continuidade ao **item 02**, a Diretoria, no uso da competência que lhe confere o art. 30 do Estatuto Social da VALEC, apreciou a Proposição nº 19/2016-DIRAF, de 15/02/2016, que consolida o pleito da Superintendência de Administração (SUADM), considerando o Ofício nº 70/2016/GEADM, de 11/01/2016, Carta s/nº da Money Turismo, de 13/01/2016, Nota Técnica nº 03/2016-GEADM, de 18/01/2016, devidamente aprovados pelo Diretor de Administração e Finanças. Após análise corroborada no Parecer nº 53/2016-ASJUR/BSB, de 09/03/2016, e Despacho 164/2016/GEADM, de 09/03/2016, a Diretoria *aprovou* o *Segundo Termo Aditivo* ao Contrato nº 006/2013 a ser firmado com a empresa **MONEY TURISMO LTDA.**, com fundamento legal no art. 57, inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, tendo por objeto prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, para o período de 12/03/2016 a 12/03/2017, com aporte financeiro no valor de R\$1.367.992,50 (um milhão, trezentos e sessenta e sete mil, novecentos e noventa

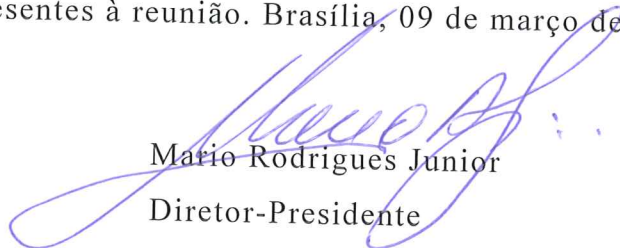
(Página 2 da Ata da 1007ª Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva, de 09/03/2016)

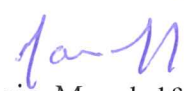
e dois reais e cinquenta centavos). O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional para a VALEC, conforme especificações e condições constantes do edital e seus anexos. Analisando o **item 03**, a Diretoria, no uso da competência que lhe confere o art. 30 do Estatuto Social da VALEC, *apreciou* a Proposição nº 017/2016-DIPLAN, de 08/03/2016, consubstanciada nos Memorandos nº 116/SUPRO, de 17/02/2016, nº 160/2016-SUPRO, de 04/03/2016, e nº 099/DIPLAN, de 08/03/2016, que tratam da autorização para concessão de diárias e passagens a empregados lotados na Superintendência de Projetos (SUPRO) e na Diretoria de Planejamento (DIPLAN), os quais estão envolvidos com a gestão de estudos e de projetos vinculados à VALEC, em face da necessidade de cumprimento de atividades imprescindíveis à missão daquela Superintendência e Diretoria. Após análise, a Diretoria *convalidou* a **concessão de diárias e passagens** à empregada Luciana Rodrigues Fernandes, bem como *autorizou* a **concessão de diárias e passagens** ao empregado Armen Armaganijan e ao Diretor de Planejamento Paulo de Lanna Barroso Júnior, nos termos apresentados nos supramencionados Memorandos. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião, tendo sido a presente ata lavrada em livro próprio, seguindo assinada por mim, Secretário, pelo Sr. Diretor-Presidente e pelos Diretores presentes à reunião. Brasília, 09 de março de 2016.


Rafael Oliveira Silva
Secretário


Handerson Cabral Ribeiro
Diretor de Administração e Finanças


Paulo de Lanna Barroso Júnior
Diretor de Planejamento


Mário Rodrigues Junior
Diretor-Presidente


Mário Mondolfo
Diretor de Engenharia